

credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A cadastrada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

PORTARIA N.º 699, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e.

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:
Art. 1º Cadastrar a empresa Uba Placas Automotivas, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.496.280/0001-76, com sede na Rua Hermes Bigonha, n.º 104, Bairro Lourical, CEP 36.500-001, UBA/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de UBA/MG.

Art. 2º O cadastramento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A cadastrada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

PORTARIA N.º 700, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e.

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Cadastrar a empresa Fabrica De Placas 7 Irmaos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.781.438/0001-94, com sede na Avenida Afonso Pena, n.º 1121, Bairro Centro, CEP 37.130-023, Alfenas/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Alfenas/MG.

Art. 2º O cadastramento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A cadastrada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran-MG

PORTARIA N.º 692, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução n.º 358/2010, o Decreto n.º 45.762 de 25 de outubro de 2011 e o disposto na Portaria n.º 353 de 02 de março de 2012, e Considerando, que no Processo Administrativo nº001/2017, instaurado pela 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pouso Alegre/MG, ficou provado que o CFC JB, nome fantasia CFC JB, registro código 0373-01 e o Diretor Geral José Benedito Cavallaro com registro nº 00131, do município de Jacutinga/MG, infringiram em tese o que preceitua art.31, inciso IV c/c art.36, § 6º da Resolução nº 358/2010, de 13/08/2010 do CONTRAN, Portaria nº 353/12 e demais legislações pertinentes;

Resolve:
Art. 1º Aplicar ao CFC JB, nome fantasia CFC JB, registro código 0373-01 e o Diretor Geral José Benedito Cavallaro com registro nº 00131, do município de Jacutinga/MG, de acordo com a legislação em vigor, Resolução 358/2010 do CONTRAN, do Decreto Estadual n.º 45.762/2011 e o disposto na Portaria nº 353/2010, do Diretor do DETRAN/MG, a penalidade de Cassação E Cancelamento Do Credenciamento, junto a este DETRAN/MG.

Art. 2º Cientificar aos processados dessa decisão que terão o prazo de 05(cinco) dias para recorrer da decisão, na forma prevista no parágrafo 2º do Art.10 da Portaria nº 353/2012 ;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

06 1332197 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 032/CGPC/2020

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções e

Considerando que a cópia da Ação Penal protocolizada nesta CGPC sob o nº 259.620/CGPC/2019, noticia que os servidores P.V.S.P., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 1.256.954-7 praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149, art. 150, incisos VI, XXIII e XXX c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; art. 158, inciso II e art. 159, incisos II, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão; Considerando o disposto nos arts. 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:
I – Nos termos do art. 3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;

II – Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, MASP 386.038-4 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 1.152.024-4 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, MASP 458.141-9 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de março de 2020.
Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 033/CGPC/2020

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções e

Considerando o que contém o inciso III, do art.33, da Lei Complementar nº 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 230.410/2017, instaurado pela Portaria nº 148/CGPC/2016, datada de 04/08/16, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 09/08/16, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:
Reconduzir a Comissão Especial Processante, composta pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, MASP 386.038-4 (Presidente), Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.237.909-5 (Membro), e Dr. Matheus Cobucci Sales, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.061.175-4 (Secretário); designada nos termos da Portaria nº 148/CGPC/2016, datada de 04/08/16, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 09/08/16, que determinou a instauração do Processo Administrativo em

desfavor dos acusados, E.K.C.M., Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 340.692-3; R.T., Investigador de Polícia, Nível III, MASP 391.273-0; A.C.F., Danielle Gomes Barreto, Investigadora de Polícia, A.L.P.S., Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.242.683-9. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de março de 2020.

Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia Civil
Corregedor-Geral de Polícia Civil

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 10/2020

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções,

Resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

MASP. 340.590-9, Carlos Roberto Gama de Faria, Escrivão de Polícia, lotado em Congonhas, 38 dias a partir de 6/2/20.
MASP. 343.732-4, Aline de Oliveira Amorim, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 25 dias a partir de 7/3/20, em prorrogação.
MASP. 347.515-9, Rosângela de Sousa Pereira Tulher, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 11 dias a partir de 17/2/20.
MASP. 349.073-7, Luiza Elizabete Ferreira da Costa, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 15 dias a partir de 2/3/20, em prorrogação.
MASP. 349.273-3, Marcelo Varela Araújo, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 2 dias a partir de 20/2/20, em prorrogação; 30 dias a partir de 29/2/20.
MASP. 349.291-5, Natanael de Oliveira Santos, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 30 dias a partir de 27/2/20.
MASP. 366.368-1, Maria Alves Martins da Costa, Médica Legista, lotada na Capital, 15 dias a partir de 21/2/20.
MASP. 369.834-7, Adriane de Jesus Marinho, Perita Criminal, lotada em Betim, 30 dias a partir de 28/2/20.
MASP. 386.211-7, Kelly Widmer Rabelo, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 28/2/20.

MASP. 386.340-4, Cristiano de Souza Faustino, Investigador de Polícia, lotado em Caratinga, 60 dias a partir de 2/3/20, em prorrogação.

MASP. 458.045-2, Nelizon Magalhães Neves, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 14 dias a partir de 20/2/20.

MASP. 546.723-8, Elaine de Cássia Olegário, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 3/3/20, em prorrogação.

MASP. 546.908-5, Dirlei Francisco de Mendonça, Investigador de Polícia, lotado em Formiga, 3 dias a partir de 12/2/20.

MASP. 626.612-6, Mirene Maia Ferreira, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Sete Lagoas, 45 dias a partir de 5/3/20, em prorrogação.

MASP. 668.125-8, Roberto Cássio Silva Dias, Investigador de Polícia, lotado em Janaúba, 60 dias a partir de 22/1/20.

MASP. 938.669-9, José Leonardo Fernandes Abi Acl, Investigador de Polícia, lotado em Guanhães, 2 dias a partir de 6/2/20; 4 dias a partir de 18/2/20.

MASP. 1.090.266-6, João Edson dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Guanhães, 30 dias a partir de 15/2/20, em prorrogação.

MASP. 1.111.444-4, Charliane Pereira Ferreira, Escrivã de Polícia, lotada em Diamantina, 10 dias a partir de 19/2/20.

MASP. 1.111.772-8, Marcus Vinícius do Prado Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 45 dias a partir de 2/3/20.

MASP. 1.112.937-6, Roberto Amorim de Deus, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 20/2/20.

MASP. 1.113.717-1, Fronder Jonson Pereira Medina, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 15 dias a partir de 19/2/20.

MASP. 1.134.999-0, Erich Pereira da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Campo Belo, 10 dias a partir de 26/2/20.

MASP. 1.145.067-3, Elenice Cristine Batista Ferreira, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 2/3/20.

MASP. 1.174.233-5, Antônio Jorge de Oliveira Matta Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 45 dias a partir de 3/3/20, em prorrogação.

MASP. 1.174.413-3, Mauro Adriano Moutinho, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 29/2/20.

MASP. 1.176.589-8, Hander Ferreira Sousa, Médico Legista, lotado em Uberaba, 30 dias a partir de 19/2/20.

MASP. 1.207.040-5, Luciana Soares Pereira, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 3 dias a partir de 29/2/20.

MASP. 1.234.099-8, Beatriz Gonçalves de Oliveira, Escrivã de Polícia, lotada em Betim, 1 dia a partir de 28/2/20.

MASP. 1.242.362-0, Daniel Abado Ladir Mário, Investigador de Polícia, lotado em Ituiutaba, 14 dias a partir de 15/2/20.

MASP. 1.242.489-1, Isaac Marinho Nicolli, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 23/2/20.

MASP. 1.242.554-2, Ludmila Moreira da Silva, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 2/3/20.

MASP. 1.242.712-6, Janaína Fabris, Investigadora de Polícia, lotada em Vespasiano, 30 dias a partir de 24/2/20, em prorrogação.

MASP. 1.242.769-6, Werverton Francisco das Chagas, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 6/3/20, em prorrogação.

MASP. 1.256.047-0, Leandro Rodrigues Machado dos Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 29/2/20.

MASP. 1.256.485-2, José Ricardo Costa, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, 30 dias a partir de 20/2/20.

MASP. 1.292.497-3, Fernando Pereira, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado em Januária, 1 dia a partir de 19/2/20.

MASP. 1.292.954-3, Ludmila Gomes Teixeira, Investigadora de Polícia, lotada em Betim, 51 dias a partir de 18/2/20.

MASP. 1.297.102-4, Ariane Pinheiro de Oliveira, Investigadora de Polícia, lotada em Várzea da Palma, 15 dias a partir de 27/2/20.

MASP. 1.304.220-5, Mariellen Aparecida Leal Brito, Investigadora de Polícia, lotada em Paracatu, 3 dias a partir de 26/2/20.

MASP. 1.317.925-4, Mariângela Cristina de Assis, Escrivã de Polícia, lotada em Guarani, 15 dias a partir de 27/2/20.

MASP. 1.317.970-0, Alessandra Machado Ramos, Escrivã de Polícia, lotada em Unai, 8 dias a partir de 19/2/20.

MASP. 1.318.040-1, Fabiana Damasceno, Escrivã de Polícia, lotada em Uberaba, 1 dia a partir de 2/3/20, em prorrogação.

MASP. 1.318.095-5, Silmara Araújo Amaral da Silva, Escrivã de Polícia, lotada em Contagem, 30 dias a partir de 18/2/20.

MASP. 1.318.101-1, Leonardo Thadeu Ramos de Nápolis, Escrivão de Polícia, lotado em Uberlândia, 10 dias a partir de 21/2/20.

MASP. 1.318.129-2, Paulo Emilio Terra, Escrivão de Polícia, lotado em Poços de Caldas, 15 dias a partir de 22/2/20, em prorrogação.

MASP. 1.318.527-7, Natália da Cunha Paiva, Escrivã de Polícia, lotada em Aiuoba, 21 dias a partir de 21/2/20, em prorrogação.

MASP. 1.351.818-8, Camila de Paula Moura Guimarães, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 8 dias a partir de 28/2/20.

MASP. 1.351.873-3, Dalmo Augusto de Assis Magalhães, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado em Ouro Preto, 5 dias a partir de 21/2/20; 1 dia a partir de 28/2/20.

MASP. 1.352.813-8, Flávia de Souza Ferreira, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 60 dias a partir de 21/2/20, em prorrogação.

MASP. 1.365.767-1, Denise Machado Lima, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 15 dias a partir de 27/2/20.

MASP. 1.367.063-3, Ruth Leila Gomes de Paula, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 2 dias a partir de 27/2/20.

MASP. 1.367.509-5, Flávia Carolina Santos Portela, Perita Criminal, lotada em Divinópolis, 10 dias a partir de 20/2/20.

MASP. 1.370.703-9, Vanessa Parreiras de Castro, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 2 dias a partir de 27/2/20.

MASP. 1.375.812-3, Rondinelli Igino da Silva, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado em

Taiobeiras, 11 dias a partir de 3/2/20; 2 dias a partir de 27/2/20.

MASP. 1.414.389-5, Laila Torres Lúcio, Investigadora de Polícia, lotada em Ribeirão das Neves, 30 dias a partir de 1/3/20, em prorrogação.

MASP. 1.480.174-0, Natália Evelyn Gusmão Amaral, Investigadora de Polícia, lotada em Capelinha, 14 dias a partir de 24/2/20, em prorrogação.

MASP. 1.482.676-2, Fabrício de Souza Ferrete, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 28/2/20.

MASP. 1.484.589-5, Hanella Beatriz Ribeiro Soares, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 19/2/20.

III. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

MASP. 347.515-9, Rosângela de Sousa Pereira Tulher, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 60 dias a partir de 28/2/20.

MASP. 982.203-2, Guiomar Fátima Santos Tudeia, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 180 dias a partir de 19/2/20, em prorrogação.

MASP. 1.114.028-2, Fabrício Gomes da Cunha, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 90 dias a partir de 5/3/20.

MASP. 1.480.254-0, Danielle Gomes Barreto, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 90 dias a partir de 31/3/20, em prorrogação.

IV. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:

MASP. 1.011.357-9, Carlos Eduardo Leal, Perito Criminal, lotado em Divinópolis, licença indeferida em 28/2/20, por necessidade de pericia presencial.

MASP. 1.092.853-9, Lucinéa de Jesus Coelho, Escrivã de Polícia, lotada em Antônio Carlos, licença indeferida em 18/2/20, por não constatação de incapacidade laborativa.

MASP. 1.243.240-7, Rodrigo Cunha Damasceno, Investigador de Polícia, lotado em Passos, licença indeferida em 2/3/20, por necessidade de pericia presencial.

MASP. 1.318.543-4, Kleber de Souza Machado, Escrivão de Polícia, lotado em Itaúna, licença indeferida em 3/3/20, por não constatação de incapacidade laborativa.

MASP. 1.355.454-8, Roberta de Almeida Gardeazabal, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Juiz de Fora, licença indeferida em 3/3/20, por documentação insuficiente.

MASP. 1.423.240-7, Rosângela de Sousa Pereira Tulher, Delegada de Polícia, lotada em Montes Claros, licença indeferida em 3/3/20, por documentação incompleta.

MASP. 1.411.605-7, Kissila Ellayne Nunes dos Santos, Investigadora de Polícia, lotada em Muraiá, licença indeferida em 3/3/20, por documentação incompleta.

MASP. 1.414.495-2, Angélica Silva Ferreira, Perita Criminal, lotada em Pouso Alegre, licença indeferida em 28/2/20, por documentação insuficiente.

V. reificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:

MASP. 1.112.429-4, Wellington Fernando de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Barbacena, retificando licença publicada na Portaria 07/2020. Onde se lê 14 dias a partir de 10/2/20, leia-se 10 dias a partir de 14/2/20.

MASP. 1.366.225-9, Tiago Felipe Vasconcelos Gonçalves, Médico Legista, lotado em Ouro Preto, retificando licença publicada na Portaria 51/2019. Onde se lê 20 dias a partir de 16/12/19, leia-se 5 dias a partir de 4/1/20.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:

MASP. 347.515-9, Rosângela de Sousa Pereira Tulher, Delegada de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 5/3/20, com restrições.

MASP. 458.045-2, Nelizon Magalhães Neves, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 5/3/20, com restrições.

MASP. 1.114.028-2, Fabrício Gomes da Cunha, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, alta a partir de 5/3/20, com restrições.

MASP. 1.242.487-5, Henrique Rabelo de Lima, Investigador de Polícia, lotado em João Pinheiro, alta a partir de 5/3/20, com restrições.

MASP. 1.318.040-1, Fabiana Damasceno, Escrivã de Polícia, lotada em Uberaba, alta a partir de 3/3/20, com restrições.

MASP. 1.460.569-5, Danielly Cristina Barbosa da Silva, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 5/3/20, com restrições.

MASP. 1.479.843-3, André Deslandes Bens de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Carlos Chagas alta a partir de 4/3/20, sem restrições.

Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Eduardo Lopes Tomich

Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

06 1332195 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

72.873 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Alexandre Franca Campbell Penna, Delegado-Geral de Polícia, MASP 344.484-1, lotado na Corregedoria Geral de Polícia, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 09/03/2020.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SUPERINTENDENTE